



PORTARIA Nº 14.819, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Adilson Anselmo da Silva	Operário	4600	15 Dias	24/05/2022
Jaqueline Souza da Costa	Atendente de Creche	5104	15 Dias	26/05/2022
Loureci de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	30 Dias	01/06/2022
Monique Madelaine Biscaro Serpe	Professora	5442	15 Dias	30/05/2022
Ubirajara Ferreira de Lima	Operador de Máquinas	4134	30 Dias	02/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Recebido em
08/06/22